



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 015/2021.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 718.884,53.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam com saldos insuficientes no Orçamento do exercício de 2021;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial às dotações que se apresentam com saldos insuficientes, necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 718.884,53 (Setecentos e dezoito mil, oitocentos oitenta e quatro reais, cinquenta e três centavos).


II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:


- Excesso de Arrecadação, proveniente da Arrecadação do 1º Trimestre do Exercício de 2021 do COREN/SE, no valor de R\$ 718.884,53 (Setecentos e dezoito mil, oitocentos oitenta e quatro reais, cinquenta e três centavo


III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 5.347.250,88 (Cinco milhões, trezentos quarenta e sete mil, duzentos cinquenta reais, oitenta e oito centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 23 de abril de 2021.


Dr. CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente(a)


Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES
Secretária (o)


José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro
CRC/SE - 00593970-5



DECISÃO 15/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 718.884,53 (SETECENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 15 / 2021,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
1001 Manutenção do Conselho		
319011010000 - 10010000	Salários	50.000,00
319011080000 - 10010000	13º Salário	5.000,00
319011160000 - 10010000	Vantagem Pecuniária Individual (VPI)	3.000,00
319011180000 - 10010000	Auxílio - Insalubridade	5.000,00
319013010000 - 10010000	FGTS	19.000,00
319013020000 - 10010000	INSS - Contribuições Previdenciárias	52.000,00
331041010000 - 10010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	271.884,53
339030010000 - 10010000	Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	8.000,00
339030030000 - 10010000	Material De Limpeza E Prod. De Higienização	8.000,00
339030190000 - 10010000	Material Para Comunicações e Visualizações	30.000,00
339030960000 - 10010000	Material De Consumo - Suprimento De Fundos	5.000,00
339039020300 - 10010000	Correspondência E Cobrança	15.000,00
339039020500 - 10010000	Divulgações Diversas	10.000,00
339039020900 - 10010000	Tarifas Bancárias - Cobrança	20.000,00
339039021500 - 10010000	Locação De Software	20.000,00
339039021601 - 10010000	Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	40.000,00
339039021603 - 10010000	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	10.000,00
339039023100 - 10010000	Telefonia Móvel E Fixa	2.000,00
339039029908 - 10010000	Despesas Bancárias - Com Tarifas	2.000,00
339049010000 - 10010000	Auxílio Transporte	7.000,00
339092110000 - 10010000	Dea FGTS	1.000,00
339093020101 - 10010000	Auxílio Representação Conselheiros	90.000,00
339093020102 - 10010000	Auxílio Representação Colaboradores	20.000,00
339093020200 - 10010000	Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	10.000,00
449052990000 - 10010000	Outros Materiais Permanentes	15.000,00
Soma da Ação:		718.884,53
Soma da Unidade:		718.884,53
Total Geral:		718.884,53

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10010000	Recursos Ordinários	718.884,53
Total Geral:		718.884,53



ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Av Hermes Fontes, 931 - Salgado Filho
Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.161.344/0001-24

JUNHO/2021

DECISÃO 15/2021

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aracaju, Estado De Sergipe 7 de junho de 2021.

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE (A) Mat.268936

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
TESOUREIRO(A) Mat.533892

JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR(A) CRC.005939/0-3/SE